



PROCESSO Nº	:	24937/2015
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
INTERESSADOS	:	- ROBERTO ANGELO FARIAS – EX-PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - CELSO JOSÉ DA SILVA SOUZA – PRESIDENTE EXECUTIVO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARAGUAIA
RELATOR	:	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

I – Com base nos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como com fulcro no artigo 278, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT), notifiquem-se os Srs. **ROBERTO ANGELO FARIAS – EX-PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS** e **CELSO JOSÉ DA SILVA SOUZA – PRESIDENTE EXECUTIVO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARAGUAIA**, nos endereços constantes no banco de dados da Receita Federal, para apresentarem as contrarrazões ao Recurso Ordinário (Doc. Digital nº197658/2016), no prazo regimental de 15 dias.

II - Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar as contrarrazões ou a certificação do decurso do prazo.

Gabinete de Conselheiro, Cuiabá, 26 de maio de 2017.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator